



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU PHG
CAMINHO DO BEM”.

O VEREADOR JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para que goze das prerrogativas inerentes a declaração, a “ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU PHG CAMINHO DO BEM”, pessoa jurídica inscrita no CNPJ com o nº 55.406.491/0001-67 com sede na Rua Antônio Jacinto de Campos s/n, Inácio Martins - PR.

Art. 2º - A “ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU PHG CAMINHO DO BEM”, deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura Municipal relatório de serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- a) Deixar de cumprir por 03 anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- b) Substituir fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- c) Alterar a sua denominação e dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.
- d) Deixar de cumprir o disposto na lei municipal nº 218/2002 e alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 06 de junho de 2025.


JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Por meio desta proposição, apresento o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública municipal para a ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU PHG CAMINHO DO BEM, com base em seu impacto social e comunitário. Associações esportivas como essa desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão social, no incentivo à prática esportiva e na formação de cidadãos mais disciplinados e saudáveis.

O jiu-jitsu é uma atividade física que contribui para a saúde mental e física dos praticantes, ajudando na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida. A associação atende crianças, jovens e adultos de diferentes classes sociais, oferecendo oportunidades para aqueles que não teriam acesso a esse tipo de esporte.

Ao oferecer uma alternativa saudável para o tempo livre, a associação pode ajudar a afastar jovens de situações de risco, visto que, o jiu-jitsu ensina valores como respeito, perseverança e autocontrole, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

A Declaração de Utilidade Pública é um reconhecimento concedido pelo poder público a entidades que atuam desinteressadamente em prol da coletividade, sendo assim, atendendo a todos os dispositivos legais, solicito o reconhecimento de sua utilidade pública.

Desta forma, conto com a especial atenção dos pares na apreciação do presente projeto.

Atenciosamente,



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Vereador Proponente